



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

"Palácio São José"

Inexigibilidade de Licitação Nº 021/2019

**Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
CELESTINO POITEVIN NETO-M.E. - CNPJ: 73.327.280/0001-10**

Objeto: "Locação de um Centro de Operações para Agências de Segurança: Sistema CCONET APP MÓBILE 153 e 20 MÓDULOS CCONET MÓBILE 153 do Município de Paranaguá", com fulcro no artigo 25, Caput e inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, e inteiro teor do processo administrativo nº 13054/2019 da Secretaria Municipal de Administração.

Processo Administrativo nº: 13.054/2019

Valor total da contratação: R\$ 151.200,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

**Dotações Orçamentárias: 08.04.2041.004.0126.002.333.9040.1100.1000
08.04.2041.004.0126.002.333.9040.1200.1000**

Foro: Paranaguá

Paranaguá, 22 de Maio de 2019

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário de Administração Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

"Palácio São José"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **Inexigibilidade nº 021/2019**

O Secretário Municipal de Administração de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 831/2018.

R E S O L V E:

I. Fica homologado o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2019, que tem por objeto: **"Locação de um Centro de Operações para Agências de Segurança: Sistema CCONET APP MÓBILE 153 e 20 MÓDULOS CCONET MÓBILE 153 do Município de Paranaguá"**, com fulcro no artigo 25, Caput e inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, e inteiro teor do processo administrativo nº 13054/2019 da Secretaria Municipal de Administração.

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada: **CELESTINO POITEVIN NETO-M.E. - CNPJ: 73.327.280/0001-10**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 22 de Maio de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário de Administração Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
"Palácio São José"

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico todos os atos praticados no presente procedimento – Inexigibilidade de Licitação nº 021/2019, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8666/93.

Em consequência homologo o presente procedimento.

Paranaguá, 22 de Maio de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário de Administração Municipal